



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2023/32**

Florianópolis-SC,10/08/2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 32**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 10/08/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 946/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 51461/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 924993-1 Claudemir  
Adelino Ronning do cargo de Comandante da 3ª/20º  
BPM - Seara.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Seara/SC, o **Capitão PM Mat. 924993-1 Claudemir Adelino Ronning**, a contar de 03 de junho de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de agosto de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 947/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 51461/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 924993-1 Claudemir  
Adelino Ronning para o cargo de Comandante da  
2ª/20º BPM - Seara.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Seara/SC, o **Capitão PM Mat. 924993-1 Claudemir Adelino Ronning**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de agosto de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 948/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 51461/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 924993-1 Claudemir  
Adelino Ronning do cargo de Comandante da 2ª/20º  
BPM - Seara.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Seara/SC, o **Capitão PM Mat. 924993-1 Claudemir Adelino Ronning**, a contar de 15 de agosto de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de agosto de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 949/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 51461/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934049-1 Geraldo  
Silva Martins Júnior para o cargo de Comandante da  
2ª/20º BPM - Seara.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Seara/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934049-1 Geraldo Silva Martins Júnior**, a contar de 15 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de agosto de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 952/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 48893/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 934022-0 Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros e Cb PM Mat. 932695-2 Jaqueline D'Olanda Ferrando para visita institucional ao Estado de São Paulo pelo COMSEG Escolar - SP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/58205,

### RESOLVE:

- DESIGNAR** para visita institucional ao Estado de São Paulo pelo Comitê de Operações Integradas de Segurança Escolar (COMSEG ESCOLAR), realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP, conforme SGPe PMSC 48893/2023, a **Capitã PM Mat. 934022-0 Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros** e **Cabo PM Mat. 932695-2 Jaqueline D'Olanda Ferrando**, nos dias 26 e 27 de julho de 2023.
- As referidas policiais militares durante a visita permanecem **ADIDAS** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de agosto de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*

JAILSON AURÉLIO FRANZEN  
Coronel PM resp. p/ Comando-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 953/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 49375/2023  
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.  
934335-0-01 JOSÉ LUIZ LUCAS JUNIOR

**LICENCIAR EX-OFFÍCIO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e tomado posse em Cargo Público permanente de Delegado de Polícia Civil, conforme Decreto nº 2873/2023, de 20 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.464, **JOSÉ LUIZ LUCAS JUNIOR**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **934335-0-01**, a contar de **04 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 04 de agosto de 2023.

**JAILSON AURÉLIO FRANZEN**

Cel. PM Resp. p/ Comando-Geral da PMSC.





## Ato da Polícia Militar nº 954/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 50689/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM 934033-5 Rafael Melo  
Barcellos de Paula para frequentar o Curso de  
Especialização em Conduta de Patrulha em Local de  
Alto Risco - 2ªEdição/2023 - BMRS.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/61182,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Conduta de Patrulha em Local de Alto Risco (CECPLAR) - 2ªEdição/2023, a ser realizado na Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre/RS, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (Manutenção de Remuneração), o **1º Tenente PM 934033-5 Rafael Melo Barcellos de Paula**, no período de 21 de agosto a 01 de setembro de 2023.
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de agosto de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*

JAILSON AURÉLIO FRANZEN  
Coronel PM resp. p/ Comando-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 955/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: SSP 1861/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cel PM Mat. 918026-5 Augusto Cesar Torquato Junior por cessar a disposição à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI/MJSP), onde exercia função de interesse policial-militar, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Coronel	918026-5	Augusto Cesar Torquato Junior

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 07 de agosto de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Coronel	918026-5	Augusto Cesar Torquato Junior	AJG-GAB-CMTG	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de agosto de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*

JAILSON AURÉLIO FRANZEN

Coronel PM resp. p/ Comando-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 956/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 43082/2023  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 825/2023, publicado no BEPM nº 27/2023 de 06/07/2023 e TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O 2º SGT PM MAT 925367-0-01 MARCOS ROMUALDO DE CAMARGO

**TORNAR SEM EFEITO**, por erro formal, o Ato nº 825/2023, publicado no BEPM nº 27/2023 de 06/07/2023 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS ROMUALDO DE CAMARGO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925367-0-01**, a contar de 30 de julho de 2023.

Florianópolis, 04 de agosto de 2023.

JAILSON AURELIO FRANZEN

Cel. PM Respondendo pelo Comando Geral da PMSC



## **Ato da Polícia Militar nº 957/2023**

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 49478/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO – Major PM Mat. 929671-9 Walter  
Barreiros Neto da função de membro da CPP.

EXONERAR, de acordo com o Art. 26, § 1º, da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Militares Estaduais), o Major PM Mat. 929671-9 WALTER BARREIROS NETO, da função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 07 de agosto de 2023.

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 958/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 49478/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO - 2º Tenente PM Mat. 691768-2 Pietro Carlo Stringari Zanluca para exercer a função de membro da CPP.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 26, § 1º, da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Militares Estaduais), o 2º Tenente PM Mat. 691768-2 PIETRO CARLO STRINGARI ZANLUCA para exercer a função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 07 de agosto de 2023.

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

*Assinado eletronicamente*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 959/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 51637/2023  
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.  
934244-3-01 RAFAEL RYBANDT

**LICENCIAR EX-OFFÍCIO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e tomado posse em Cargo Público permanente de Delegado de Polícia Civil, conforme Decreto nº 2873/2023, de 20 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.464, **RAFAEL RYBANDT**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **934244-3-01**, a contar de **04 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 04 de agosto de 2023.

**JAILSON AURÉLIO FRANZEN**  
Cel. PM Comandante-Geral da PMSC.



## Ato da Polícia Militar nº 960/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 50753/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
PAULO HENRIQUE KNISS, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 921988-9-02

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO HENRIQUE KNISS**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 921988-9-02**, a contar de **01 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 04 de agosto de 2023.

JAILSON AURÉLIO FRANZEN  
Cel. PM Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 961/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 51607/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
CELSO RODRIGUES DE SOUZA, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 924891-9-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CELSO RODRIGUES DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924891-9-01**, a contar de **04 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 962/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 50475/2023  
Assunto: AGREGAÇÃO para frequentar curso de formação do  
CBMSC, GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS DE  
SOUZA, 1º Sargento PM Mat 928595-4-01.

**AGREGAR PARA FREQUENTAR CURSO DE FORMAÇÃO COM A REMUNERAÇÃO DE PRAÇA ESPECIAL - CADETE**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Decreto Lei nº 1860/2022 e Portaria nº 14/PMSC/2023, de 17 de janeiro de 2023, e nos artigos 84 e 85 ambos da Lei nº 6.218/83, datada de 10 de fevereiro de 1983 e ainda no § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, datada de 01 de julho de 2022, para frequentar o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Santa Catarina, **GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS DE SOUZA**, 1º Sargento PM Mat. **928595-4-01**, a contar de **07 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

**JARDEL CARLITO DA SILVA**  
Cel Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 963/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 51792/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 923063-7-01 ALVACIR JOSE ALVES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALVACIR JOSE ALVES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923063-7-01**, a contar de **04 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 964/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 52438/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927057-4 Maycon Prudêncio Joaquim do cargo de Comandante da 2ª/35º BPM - Gravatal.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 35º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Gravatal/SC, o **Maj PM Mat. 927057-4 Maycon Prudêncio Joaquim**, a contar de 15 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de agosto de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 965/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 52438/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 926416-7 Cinthia Mendes  
Leandro para o cargo de Comandante da 2ª/35ºBPM  
– Gravatal.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 35º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Gravatal/SC, a **Major PM Mat. 926416-7 Cinthia Mendes Leandro**, a contar de 15 de agosto de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de agosto de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 966/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 30239/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 928710-8  
Nicholas Canani e outros por conclusão do Curso de  
Especialização em Fiscalização em Transporte - 3ª  
Edição/2023 - CPMRv.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 019/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização em Fiscalização em Transporte (CEFIT), realizado na sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 05 de agosto de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Sargento	928710-8	Nicholas Canani	1BPMRV/2CIA/2P EL/1GP	Içara
2	2º Sargento	926294-6	Valdecir Ballmann	1BPMRV/2CIA/2P EL/1GP	Içara
3	3º Sargento	930454-1	Thiago Beyersdorff	6BPM/3CIA/3PEL /1GP	Otacílio Costa
4	3º Sargento	927522-3	Rodrigo Castro de Souza	34BPM/1CIA/1PE L/2GP	Imbituba
5	3º Sargento	929833-9	Gustavo Jose Holtz	1BPMRV/4CIA/2P EL/1GP	Campo Alegre
6	3º Sargento	927462-6	Celso Ricardo Grippa	1BPMRV/3CIA/2P EL/1GP	Gaspar
7	Cabo	933436-0	Francine Coutinho Cezar	1BPMRV/1CIA/1P EL/2GP	Florianópolis
8	Cabo	929488-0	Marcos Paulo Euzebio	1BPMRV/2CIA/1P EL/1GP	Cocal do Sul
9	Cabo	930376-6	Júlio Cezar Felizardo Tiemann	14BPM/2CIA/1PE L/1GP	Jaraguá do Sul
10	Cabo	932520-4	Rogério Cordeiro Portela	2BPMRV/3CIA/2P EL/2GP	Chapecó
11	Soldado	958177-4	Gustavo da Cruz Claudio	1BPMRV/1CIA/1P EL/2GP	Florianópolis



12	Soldado	990368-2	Ricardo de Castro Aguiar	1BPMPRV/2CIA/2PIçara EL/1GP	
13	Soldado	620278-0	Sergio Costa Silva	14BPM/2CIA/1PE L/1GP	Jaraguá do Sul
14	Soldado	934492-6	Guilherme Martendal	4BPM/4CIA/2PEL /1GP	Florianópolis
15	Soldado	990857-9	Jessica Fernanda Araujo	4BPM/4CIA/2PEL /1GP	Florianópolis
16	Soldado	934145-5	Marcos Antônio dos Santos Bitencourt	19BPM/1CIA/2PE L/2GP	Araranguá
17	Soldado	952599-8	Gustavo Nunes Bathke	13BPM/4CIA/2PE L/4GP	Petrolândia
18	Soldado	620509-7	Maike Luan Zart	2BPM/2CIA/2PEL /2GP	Chapecó
19	Soldado	620245-4	Fabio Baumgartner	23BPM/1CIA/1PE L/2GP	São Bento do Sul

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de agosto de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 967/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00043998/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
RR Mat 916590-8 João Carlos Cunha

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 380/JMC/2023, **JOÃO CARLOS CUNHA**, 3º Sgt PM RR Mat 916590-8, CPF nº 719.080.489-72, **a contar de 28 de julho de 2023.**

Florianópolis, 08 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 968/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00049360/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subten PM  
Ref Mat 906863-5 Antonio Cesar Bet

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 381/JMC/2023, **ANTONIO CESAR BET**, Subtenente PM Ref Mat 906863-5, CPF nº 155.090.109-59, **a contar de 28 de julho de 2023.**

Florianópolis, 08 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 969/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00048499/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM Ref  
Norival de Lorensi Cancellier

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 379/JMC/2023, **NORIVAL DE LORENSI CANCELLIER**, Coronel PM Ref Mat 907489-9, CPF nº 179.452.799-04, **a contar de 27 de julho de 2023**.

Florianópolis, 08 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 970/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 51394/2023  
Assunto: AGREGAR, em cumprimento a Decisão Judicial, o  
Soldado PM Mat. 620016-8-01 RODRIGO WAHL  
MICHELON

**AGREGAR**, para frequentar o Curso de Formação de Inspetor de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento a decisão prolatada nos **autos nº 5074078-59.2023.8.24.0023, com prejuízo dos vencimentos**, de acordo com o art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89 e também com base no art. 10º, inciso VI do Decreto nº 1860/22 e no art. 3º, inciso V da Portaria nº 14/PMSC/2023, **RODRIGO WAHL MICHELON**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **620016-8-01**, a contar de **14 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 08 de agosto de 2023.

**JARDEL CARLITO DA SILVA**  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 971/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 50.319/2023  
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Al Sgt PM Mat.  
926.255-5 Cleiton Felipe

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 50.319/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Al Sgt PM Mat. 926.255-5 Cleiton Felipe, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 366/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 01 de agosto de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 972/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 51274/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
OSNI ANTONIO DELSOCHIO, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 921699-5-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSNI ANTONIO DELSOCHIO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 921699-5-01**, a contar de **01 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 09 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 973/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 52735/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
EX-OFFICIO, EMERSON ARISTEU ANTUNES,  
Subtenente PM Mat 922006-2-01

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO**, com base no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, art. 10, inciso VII do Dec. nº 1860/22 c/c Dec. nº 1/23 e ainda com base no inciso I do art. 100, inciso II do art. 103, §6º do art. 105, todas da Lei nº 6.218/83 e art. 44 da Lei Complementar nº 801/22, **EMERSON ARISTEU ANTUNES**, Subtenente PM Mat **922006-2-01**, a contar de **09 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 09 de agosto de 2023.

**AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 974/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 49560/2023  
Assunto: CONCEDER LTIP ao Cabo PM Mat. 929911-4-01  
VALDECI ALEXANDRE PAVESI

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 14/PMSC/2023, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, a **VALDECI ALEXANDRE PAVESI**, Cabo PM Mat. **929911-4-01**, lotada atualmente no (a) 18BPM/1CIA/2PEL/4GP, na cidade de BOTUVERA. 02 anos, a/c de **01 de setembro de 2023**.

Florianópolis, 09 de agosto de 2023.

**JARDEL CARLITO DA SILVA**  
Cel Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 975/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 52597/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
SUBTENENTE PM MAT 918681-6-01 NELO LUIS  
RIPPLINGER

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NELO LUIS RIPPLINGER**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **918681-6-01**, a contar de **08 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 09 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 976/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00052546/2023  
Assunto: Licenciamento a pedido da Soldado PM 0959902-9-02  
SABRINA MILLNITZ MARIZ

**LICENCIAR A PEDIDO** de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art.4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria nº 14/PMSC/2023 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **SABRINA MILLNITZ MARIZ**, Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Estado, **matrícula 0959902-9-02**, a contar de **08 de agosto de 2023**.

*Documento assinado eletronicamente*

**José Ronaldo Branco**

**Tenente-Coronel PM Comandante do 26º BPM**





## Ato da Polícia Militar nº 982/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00004910/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 909597-7 Jose Anselmo Costa

**INDEFERIR** o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 385/JMC/2023, requerido por **JOSE ANSELMO COSTA**, Cabo PM Ref Mat 909597-7 CPF nº 298.690.569-20.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 983/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00049775/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subtenente  
PM RR Mat 921210-8 Sandro Heinen

**INDEFERIR** o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 397/JMC/2023, requerido por **SANDRO HEINEN**, Subtenente PM RR Mat 921210-8 CPF nº 914.326.189-20.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 984/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 9003/2023  
Assunto: AGREGAR, após 06 meses em LTIP, o Cabo PM Mat.  
930078-3-01 PAULO ROBERTO HEIMANN DA  
CUNHA

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, na Portaria nº 14/PMSC/2023 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **PAULO ROBERTO HEIMANN DA CUNHA**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **930078-3-01**, a contar de **10 de agosto de 2023**.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA  
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 985/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00049742/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
RR Mat 909218-8 Joao Batista Rosa

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 393/JMC/2023, **JOAO BATISTA ROSA**, 3º Sgt PM RR Mat 909218-8, CPF nº 495.226.989-20, **a contar de 03 de agosto de 2023.**

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 986/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00049612/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 902005-5 Luiz Carlos dos Santos

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 382/JMC/2023, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, Cb PM Ref Mat 902005-5, CPF nº 386.933.059-72, **a contar de 25 de julho de 2023.**

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 987/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00048543/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
RR Mat 919565-3 Jose Airton Alves de Souza

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 399/JMC/2023, **JOSE AIRTON ALVES DE SOUZA**, Cb PM RR Mat 919565-3, CPF nº 623.134.369-34, **a contar de 07 de agosto de 2023.**

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 988/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00044455/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
Ref Mat 907887-8 Adilio Silva Filho

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 388/JMC/2023, **ADILIO SILVA FILHO**, 3º Sgt PM Ref Mat 907887-8, CPF nº 342.998.319-34, **a contar de 01 de agosto de 2023.**

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 989/2023

BEPM: 2023/32  
Data publicação: 10/08/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00026643/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subtenente  
PM Ref Mat 906651-9 João Machado de Mello

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 389/JMC/2023, **JOAO MACHADO DE MELLO**, Subtenente PM Ref Mat 906651-9, CPF nº 148.248.509-59, **a contar de 02 de agosto de 2023.**

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/32 , de 10/08/2023, contendo 41 páginas.

Assinado Eletronicamente  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **5Z0X7NH4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 11/08/2023 às 15:34:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUzNDY5XzUzOTY4XzlwMjNfNVowWDdOSDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00053469/2023** e o código **5Z0X7NH4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.